



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



EMENDA N.º 1 AO PROJETO DE LEI N.º 82/2023

Dê-se as alíneas “c e d” do inciso IV do artigo 2º do Projeto de Lei n.º 82/2023 a seguinte redação:

“Art. 2º -----

IV - -----

c) lateral direita: 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com a Prefeitura Municipal de Unai;

d) lateral esquerda: 25,00m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote 02- Quadra 42.”

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 14 de junho de 2023; 79º da Instalação do Município.


VEREADOR PAULO ARARA

Relator designado